



**Prefeitura Municipal de Campinas**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,**  
**PESSOA COM DEFICIENCIA E DIREITOS HUMANOS**

PARECER CONCLUSIVO

**EMISSÃO DE PARECER CONCLUSIVO EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 200 DAS INSTRUÇÕES Nº 01/2020 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

(TERMO DE COLABORACAO Nº 100/2020)

**ORGÃO CONCESSOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIENCIA E DIREITOS HUMANOS

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** INSTITUTO SEMEAR (SEDE)

**CNPJ:** 05.220.053/0001-31

**ENDEREÇO E CEP:** RUA DOS CAMBARÁS, 600 - PARQUE VIA NORTE - 13064-740

**FINALIDADE ESTATUTÁRIA:**

REALIZAR AÇÕES ASSISTENCIAIS DE ATENDIMENTO, DE FORMA CONTINUADA, PERMANENTE E PLANEJADA, ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EXECUÇÃO DE PROGRAMAS OU PROJETOS E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OU ESPECIAL, DIRIGIDOS AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL E PESSOAL.

**OBJETO DA PARCERIA:**

AÇÕES PREVISTAS NO(S) PLANO(S) DE TRABALHO NO ÂMBITO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRANDO O SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO NOS SEUS RESPECTIVOS SERVIÇOS E GRUPOS QUE REPRESENTAM SUAS METAS.

**EXERCÍCIO:** 2021

DOCUMENTO	PROTOCOLO	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboracao nº 100/2020	2020-000-0468480	06/04/2020 a 31/03/2021	816.180,96
Aditamento nº 120/2021	2020-000-0468480	01/04/2021 a 31/03/2023	1.632.361,92

DECLARAMOS QUE A OSC INSTITUTO SEMEAR (SEDE), executou serviços, programa(s), projeto(s) ou benefício(s) socioassistencial (is) que integra(m) o Sistema Único da Assistência Social do Município, esteve em regular funcionamento, obteve os resultados através do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria por meio do Termo de Colaboração, bem como do atendimento das metas, que encontram-se detalhados em Relatórios de Monitoramento e Avaliação Sistemático, emitido pela Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle. Recebeu recursos, auferiu rendimentos e comprovou despesas por fonte de recurso, conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS					
Fonte de Recurso	Data do Repasse	Nº do Empenho	Valor Repassado	Data de Entrega	Total de Despesa
MUNICIPAL	07/01/2021	E00412/21	4.858,22	16/03/2021	43.617,42
MUNICIPAL	07/01/2021	E00416/21	27.057,31		
MUNICIPAL	07/01/2021	E00415/21	19.432,88		
ESTADUAL	07/01/2021	E00417/21	4.166,66	16/03/2021	4.031,41
FEDERAL	07/01/2021	E00421/21	12.500,00	16/03/2021	5.322,30
MUNICIPAL	04/02/2021	00412	4.858,22	16/03/2021	43.093,78
MUNICIPAL	04/02/2021	00415	19.432,88		
MUNICIPAL	04/02/2021	00416	27.057,31		
ESTADUAL	04/02/2021	E00417/21	4.166,66	16/03/2021	7.474,76
FEDERAL	04/02/2021	E00421/21	12.500,00	16/03/2021	8.282,71
MUNICIPAL	04/03/2021	00415	19.432,88	04/05/2021	42.642,26
MUNICIPAL	04/03/2021	00416	27.057,31		
MUNICIPAL	04/03/2021	00412	4.858,22		
ESTADUAL	04/03/2021	E00417/21	4.166,66	04/05/2021	2.665,59
FEDERAL	05/03/2021	E05585	12.500,00	04/05/2021	8.686,07
MUNICIPAL	06/04/2021	05447	4.858,22	18/05/2021	41.047,71
MUNICIPAL	06/04/2021	05446	27.057,39		
MUNICIPAL	06/04/2021	05445	19.432,88		
ESTADUAL	06/04/2021	05450	4.166,82	18/05/2021	2.928,31
FEDERAL	06/04/2021	05451	12.500,00	18/05/2021	12.015,77



**Prefeitura Municipal de Campinas**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,**  
**PESSOA COM DEFICIENCIA E DIREITOS HUMANOS**

PARECER CONCLUSIVO

MUNICIPAL	06/05/2021	05447	4.858,22	15/07/2021	41.533,41
MUNICIPAL	06/05/2021	05446	27.057,31		
MUNICIPAL	06/05/2021	05445	19.432,88		
ESTADUAL	06/05/2021	05450	4.166,66	15/07/2021	2.791,94
FEDERAL	06/05/2021	6464	12.500,00	15/07/2021	11.369,73
MUNICIPAL	02/06/2021	05447	4.858,22	19/07/2021	42.023,23
MUNICIPAL	02/06/2021	05446	27.057,31		
MUNICIPAL	02/06/2021	05445	19.432,88		
ESTADUAL	02/06/2021	05450	4.166,66	19/07/2021	3.033,03
FEDERAL	02/06/2021	7456	12.500,00	19/07/2021	11.923,57
MUNICIPAL	05/07/2021	05446	27.057,31	15/09/2021	42.207,73
MUNICIPAL	05/07/2021	05445	19.432,88		
MUNICIPAL	05/07/2021	05447	4.858,22		
ESTADUAL	05/07/2021	05450	4.166,66	15/09/2021	3.018,84
FEDERAL	05/07/2021	7456	12.500,00	15/09/2021	11.795,95
MUNICIPAL	05/08/2021	05447	4.858,22	15/09/2021	43.006,64
MUNICIPAL	05/08/2021	05445	19.432,88		
MUNICIPAL	05/08/2021	05446	27.057,31		
ESTADUAL	05/08/2021	05450	4.166,66	15/09/2021	3.028,20
FEDERAL	05/08/2021	7456	12.500,00	15/09/2021	11.125,31
MUNICIPAL	03/09/2021	05447	4.858,22	16/11/2021	43.383,08
MUNICIPAL	03/09/2021	05445	19.432,88		
MUNICIPAL	03/09/2021	05446	27.057,31		
ESTADUAL	03/09/2021	05450	4.166,66	16/11/2021	3.045,93
FEDERAL	03/09/2021	05451	12.500,00	16/11/2021	10.352,68
MUNICIPAL	05/10/2021	05445	19.432,88	16/11/2021	51.719,65
MUNICIPAL	05/10/2021	05447	4.858,22		
MUNICIPAL	05/10/2021	05446	27.057,31		
ESTADUAL	05/10/2021	05450	4.166,66	16/11/2021	3.044,46
FEDERAL	05/10/2021	05451	12.500,00	16/11/2021	15.675,98
MUNICIPAL	04/11/2021	05446	27.057,31	15/12/2021	85.816,30
MUNICIPAL	04/11/2021	05445	19.432,88		
MUNICIPAL	04/11/2021	05447	4.858,22		
ESTADUAL	04/11/2021	05450	4.166,66	15/12/2021	3.047,23
FEDERAL	04/11/2021	12754	12.500,00	15/12/2021	16.299,08
MUNICIPAL	07/12/2021	05446	27.057,31	18/01/2022	54.183,20
MUNICIPAL	07/12/2021	05447	4.858,22		
MUNICIPAL	07/12/2021	05445	19.432,88		
ESTADUAL	07/12/2021	05450	4.166,66	18/01/2022	4.636,82
FEDERAL	07/12/2021	12754	12.500,00	18/01/2022	11.410,32

**RESUMO**

Fonte de Recurso	Saldo do Exercício Anterior	Valor Repassado	Total de Receita com Aplicação	Total de Despesas	Devolução	Recursos Próprios	Valor Autorizado para aplicação no Exercício Seguinte
MUNICIPAL	13.458,92	616.181,00	2.598,86	574.274,41	0,00	0,00	57.964,37
ESTADUAL	1.671,78	50.000,08	0,00	42.746,52	0,00	0,00	8.925,34
FEDERAL	8.679,50	150.000,00	0,00	134.259,47	0,00	0,00	24.420,03
<b>TOTAL</b>	<b>23.810,20</b>	<b>816.181,08</b>	<b>2.598,86</b>	<b>751.280,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.309,74</b>

**ATESTAMOS:**

- que a aplicação dos recursos deu-se em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho;
- que as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados;
- a regularidade dos gastos efetuados, através da análise das comprovações mensais;
- a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;



**Prefeitura Municipal de Campinas**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,**  
**PESSOA COM DEFICIENCIA E DIREITOS HUMANOS**

PARECER CONCLUSIVO

- 
- que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da OSC beneficiária, do tipo de repasse, do número do ajuste e do órgão repassador, nos termos das declarações de guarda e responsabilidade dos documentos originais e termo de responsabilidade pelo uso da senha do sistema PDC, constantes dos autos;
  - a disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;
  - que a OSC em epígrafe tem atendido aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, motivação e interesse público;
  - a existência e o funcionamento regular do controle interno do Órgão Público Concessor sendo o Sr. André Luiz de Camargo Von Zuben - CPF 054.858.658-60 o respectivo responsável;
  - que foram realizados monitoramentos in loco, monitoramentos externos, monitoramentos coletivos, visitas técnicas e acompanhamento de instrumental on line.

**DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:** 31/03/2022

**Campinas, 13 de Junho de 2022**

---

**VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIENCIA E**  
**DIREITOS HUMANOS**